

Resolução nº11/2020-CMAS

Dispõe sobre a apreciação do Termo de Aceite do repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em reunião virtual realizada em 05 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Após apreciação do Termo de Aceite de recebimento do repasse emergencial com recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, concordar com o envio do respectivo Termo de Aceite de Compromisso que tem como proposta a execução das seguintes metas para execução:

- I - Equipamentos de Proteção Individual- EPI / Meta 590;
- II - Alimentos / Meta 98;
- III - Vagas de Acolhimento / Meta 327

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos encaminhará o Plano de Ação, que apresentará de que forma se dará a execução do valor total de R\$ 1.162.170,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e cento e setenta reais) firmado no Termo de Aceite para posterior apreciação e deliberação do CMAS.

Caruaru, 05 de maio de 2020.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS